



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2019
Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 18h do dia 28 de fevereiro de 2020, reuniram-se no município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina, tendo por local a Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Porto União, 920 - centro, CEP: 89883-000, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2019, Valmor Follmann – Prefeito em Exercício, Genor Antônio Moterle – Diretor de Departamento, Luiz Carlos Comel – Secretário de Administração, Tanara Mariane Roatti - Contadora e Leandro Luis Gusatto – Controlador Interno. Dando início aos trabalhos, passou-se a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da receita orçamentária e da receita corrente líquida nos últimos seis anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a execução orçamentária, bem como, as metas de arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R\$ 22.502.500,00, sendo R\$ 19.346.700,00 de receitas correntes e R\$ 3.155.800,00 de receitas de capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 19.896.713,54 para as receitas correntes e R\$ 475.905,82 para as receitas de capital que resultou numa arrecadação de R\$ 20.372.619,36. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou menor que aquela prevista para o período em R\$ 2.129.880,64. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R\$ 23.757.702,34, sendo R\$ 20.890.295,51 de despesa corrente e R\$ 2.847.406,83 para as despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R\$ 19.298.599,21 em despesas correntes e R\$ 1.409.744,33 em despesas de capital, totalizando R\$ 20.708.343,54. O resultado da análise do confronto das receitas orçamentárias arrecadadas com as despesas orçamentárias demonstra valores negativos, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 20.372.619,36 as despesas somam a importância de R\$ 20.667.947,81 resultando num déficit na ordem de R\$ 295.328,21. O Resultado Primário realizado até o terceiro quadrimestre 2019 registra o valor de R\$ - 4.188.160,48 enquanto que a previsão constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias aponta o montante de R\$ - 1.582.400,00, ou seja, o valor apurado até o período em análise esta acima do previsto no valor de R\$ 2.605.760,48. Ainda, com relação à apuração do resultado primário, destaca-se que as receitas primárias arrecadadas até o quadrimestre foram de R\$ 17.963.926,07 ficando acima das despesas primárias, que registram a importância de R\$ 13.775.765,59. O demonstrativo do Resultado Nominal apresentado nesta Audiência Pública registrou ao término do quadrimestre em análise a importância de R\$ - 946.222,49, ficando R\$ 1.441.222,49 abaixo da previsão estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a qual prevê como meta o montante de R\$ 495.000,00. Acerca da aplicação dos recursos em saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 23,31%, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com saúde, no montante de R\$ 3.611.461,75, constatou-se que R\$ 2.323.524,21 seria o mínimo a ser aplicado, sendo que foram R\$ 1.287.937,54 aplicados a maior. Conforme demonstrado na Audiência,

Valmor

[Handwritten signatures]



os gastos realizados com educação atingiram 27,86% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no cumprimento do disposto no Art. 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o município aplicou na função educação o montante de R\$ 4.496.053,73, constatou-se que R\$ 4.033.133,11 seria o mínimo a ser aplicado, sendo que foram R\$ 462.920,62 aplicados a maior. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 1.610.820,19, o que equivale a 99,83% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R\$ 642.740,77 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 54,24% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 50,47% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 3,77% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação à Receita Corrente Líquida do município. Atendendo o disposto no Art. nº 20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Com referência aos restos a pagar inscritos e remanescentes no final do exercício anterior no valor de R\$ 667.573,23, constatou-se que até o quadrimestre fora pago o montante de R\$ 602.761,26, cancelados o montante de R\$ 38.503,87, permanecendo um saldo de R\$ 26.308,10. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o município previu R\$ 22.502.500,00 para serem aplicados em investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R\$ 20.708.343,54. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R\$ 1.875.208,33 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o município atingiu apenas 92,03% do previsto. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das metas fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.


VALMOR FOLLMANN
Prefeito em Exercício

TANARA MARIANE ROATTI
Contadora CRC/SC 041856/O-6


LEANDRO LUIS GUSATTO
Controlador Interno


GENOR ANTÔNIO MOTERLE
Diretor de Departamento


LUIZ CARLOS COMEL
Secretário de Adm.